



DECRETO Nº 05416/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 260.676,15 (duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	166		100	1.023,82
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	223		100	460,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	237		100	36.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	25.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	331	FEB.40	119	21.893,38
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	433		100	2.720,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
339030 - Material de Consumo	475		100	20.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	479		100	916,05
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	522	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	551	SAUDE	102	6.188,90
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	566	SAUDE	102	11.500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	621	SAUDE	102	871,70
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622	SAUDE	102	1.100,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05416, de 31 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	623	SAUDE	102	9.845,42
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	683	B.MAC	155	1.000,00
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777	BLVGS	150	818,52
319113 - Obrigacoes Patronais	780	BLVGS	150	1.613,07
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	811		100	2.270,65
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	821		100	2.592,70
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	826		100	72.556,14
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339030 - Material de Consumo	851		100	10.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	888		100	300,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2225		100	7.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2229		100	337,06
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	996		100	1.106,75
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2083		100	1.640,60
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2235	AEPETI	129	3.235,00
319113 - Obrigacoes Patronais	2236	AS.SOC	100	552,39
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2165	BPSEMC	129	13.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	2168	AS.SOC	100	2.134,00
TOTAL DE CRÉDITOS				260.676,15

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	156		100	1.023,82
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339049 - Auxilio Transporte	229		100	460,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	239		100	36.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	289	ENSINO	101	5.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	ENSINO	101	5.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	294	ENSINO	101	15.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	FEB.60	118	21.564,45
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	328	FEB.60	118	328,93
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	431		100	2.720,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470		100	20.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05416, de 31 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	473		100	916,05
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	523	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	532	SAUDE	102	2.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	SAUDE	102	6.188,90
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	573	SAUDE	102	5.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	575	SAUDE	102	6.500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	617	SAUDE	102	1.971,70
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	625	SAUDE	102	9.845,42
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	686	B.MAC	155	1.000,00
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	790	BLVGS	150	2.431,59
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	812		100	77.419,49
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	848		100	5.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	849		100	5.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	890		100	300,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2224		100	7.337,06
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	983		100	1.106,75
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
319013 - Obrigacoes Patronais	2077		100	1.640,60
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2150	AEPETI	129	3.787,39
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2167	BPSEMC	129	2.134,00
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
339030 - Material de Consumo	2170	BPSEMC	129	13.000,00
TOTAL DE RECURSOS				260.676,15

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de julho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL